



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

DECRETO N° 122, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre o Remanejamento de créditos entre dotações do Orçamento Municipal, autorizado pela Lei nº 2.852, de 01 de fevereiro de 2022, para o atendimento de despesas que especifica”.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO, Prefeito Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei nº 2.852, de 01 de fevereiro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do exercício de 2022, um remanejamento de créditos entre dotações no valor de R\$ 97.300,00 (noventa e sete mil e trezentos reais), obedecendo a seguinte programação e classificação orçamentária:

ACRÉSCIMOS

LOCAL:02	PODER EXECUTIVO			
	02 03 02	DIRETORIA DE FINANÇAS		
Ficha: 89	04.123.0005.2013.0000	PLANEJAMENTO GESTÃO ORÇAME	100,00	
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES T		
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO			
	02 05 02	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA		
Ficha: 179	12.361.0006.2015.0000	MANUTENÇÃO E SUPORTE DA EDU	1.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO			
	02 05 03	FUNDEB		
Ficha: 246	12.365.0007.2024.0000	PRIORIDADE EM EDUCAÇÃO INFAN	8.000,0	
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO			
	02 05 03	FUNDEB		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS		
Ficha: 247	12.365.0007.2024.0000	PRIORIDADE EM EDUCAÇÃO INFAN	1.500,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO			
	02 06 01	DIVISÃO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Ficha: 336	10.301.0012.2044.0000	ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - SUS	5.000,00	
	3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM C		



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO			
02 06 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Ficha: 341	10.301.0012.2044.0000	ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - SUS	1.500,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P	
Ficha: 343	10.301.0012.2044.0000	ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - SUS	1.200,00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES T	
Ficha: 347	10.301.0012.2044.0000	ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - SUS	25.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 352	10.301.0012.2044.0000	ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - SUS	1.500,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
Ficha: 353	10.301.0012.2044.0000	ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - SUS	20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
Ficha: 360	10.301.0012.2044.0000	ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - SUS	8.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER	
Ficha: 365	10.302.0013.2047.0000	ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA C	500,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS -	
Ficha: 373	10.302.0013.2047.0000	ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA C	5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
Ficha: 388	10.304.0014.2049.0000	VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚ	5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL:02 PODER EXECUTIVO			
02 07 02 FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Ficha: 444	08.244.0016.2053.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	1.500,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	
Ficha: 458	08.244.0017.2054.0000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	2.500,00
LOCAL:02 PODER EXECUTIVO			
02 07 02 FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL:02 PODER EXECUTIVO			
02 09 01 DIRETORIA MUN DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO			
Ficha: 499	27.812.0023.1012.0000	INFRAESTRUT.E PROM.DO ESP.LA	10.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			97.300,00

Art. 2º - O total do crédito será remanejado, tendo como origem, os recursos orçamentários à débito, no valor de R\$ 97.300,00 (noventa e sete mil e trezentos reais), obedecendo a seguinte programação e classificação orçamentária:



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

LOCAL:02	PODER EXECUTIVO			
	02	06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Ficha: 349	10.301.0012.2044.0000		ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - SUS	-20.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 350	10.301.0012.2044.0000		ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - SUS	-20.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO			
	02	07 02	FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Ficha: 461	08.244.0017.2054.0000		PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	-2.500,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 464	08.244.0017.2054.0000		PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	-1.500,00
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO			
	02	09 01	DIRETORIA MUN DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO	
Ficha: 502	27.813.0023.2064.0000		INFRAESTRUT.E PROM.DO ESP.LAZ	-53.300,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
			TOTAL DAS ANULAÇÕES	-97.300,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Waldomiro Xavier de Souza Filho", aos 29 dias do mês de novembro do ano de 2022.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO
Prefeito Municipal

Registrada por afixação em local de costume na data supra.

EVERSON RECHI
Responsável pelo expediente
da Diretoria Administrativa